

---

**S.R. DA EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E CULTURA**  
**Despacho n.º 188/2014 de 5 de Fevereiro de 2014**

---

Considerando que a freguesia da Fonte do Bastardo, Terceira, se encontra a organizar o Bailinho de carnaval intitulado “Grande bronca isto vai dar”, cujo responsável é o Senhor Francisco Leonardo Lopes Toste e que atuará no Carnaval 2014, no período de 1 a 4 de março;

Considerando que as Danças e Bailinhos de Carnaval constituem formas típicas de expressão do património cultural e musical regional, que envolvem a participação voluntariosa de muitos cidadãos que percorrem os palcos de toda a ilha Terceira;

Considerando que de entre os membros participantes existem funcionários que para organizarem e participarem neste evento, serão obrigados a faltar ao desempenho da sua atividade profissional no período que antecede e em que decorre a iniciativa;

Considerando que o Decreto Legislativo Regional n.º 9/2000/A, de 10 de maio, estabelece o regime jurídico regional de dispensas do exercício efetivo de funções profissionais, requisições e relevação de faltas, por períodos limitados, para organização ou participação em atividades sociais, culturais, associativas e desportivas;

Considerando que, nos termos dos n.ºs 1 e 2 do artigo 3.º do Decreto Legislativo Regional n.º 9/2000/A, de 10 de maio, as dispensas previstas no citado diploma dependem da declaração de reconhecido interesse público dos eventos para os quais as mesmas são requeridas, sendo esta uma competência cometida ao membro do governo da área do correspondente evento;

Considerando que o Secretário Regional da Educação, Ciência e Cultura exerce competências na área da Cultura, nos termos da alínea *d*), do artigo 11.º do Decreto Regulamentar Regional n.º 24/2012/A, de 27 de novembro, que aprovou a orgânica do XI Governo Regional dos Açores;

Assim, nos termos e para os efeitos previstos nos n.ºs 1 e 2 do artigo 3.º do Decreto Legislativo Regional n.º 9/2000/A, de 10 de maio e tendo em conta o previsto na alínea *d*), do artigo 11.º do Decreto Regulamentar Regional n.º 24/2012/A, de 27 de novembro, declaro de reconhecido interesse público o bailinho de carnaval “Grande bronca isto vai dar”, que atuará no Carnaval 2014, no período de 1 a 4 de março.

30 de janeiro de 2014. - O Secretário Regional da Educação, Ciência e Cultura, *Luiz Manuel Fagundes Duarte*.